



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 154, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Gestor/fiscal técnico: Leonardo Rodrigues de Oliveira Siape: 1518930 Fiscal administrativo: Nilva Setesuko Takahashi Siape: 1140152	58/2018	Prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios (exceto peças do sistema eletrônico, óptico, fluídico e lasers) e serviços especializados quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, do Citômetro de Fluxo Facscanto II	Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.	23127.000420/ 2018-01

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 199, de 22 de outubro de 2018, p.23